



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 001/2019

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2019.

Assunto: Alteração de prerrogativas dos advogados

Senhores (as) Dirigentes,

Prezados Associados

No último dia 04 de janeiro foi publicada a [Lei nº 13.793](#) de 03 de janeiro de 2019, alterando dispositivos legais anteriores, para assegurar aos advogados o exame e a obtenção de cópias de atos e documentos de processos e de procedimentos eletrônicos.

Assim, recomendamos que a presente circular seja direcionada ao departamento jurídico desta entidade.

Atenciosamente,

Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro